



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
03	Se

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 233/2016  
Data: 30/06/16  
Ass. Se

Excelentíssimo Senhor  
PAULO JOSÉ MASSOLINI  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Serafina Corrêa - RS

**SALETE CADORE**, Vereadora na Câmara Municipal de Serafina Corrêa, requer  
nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação da

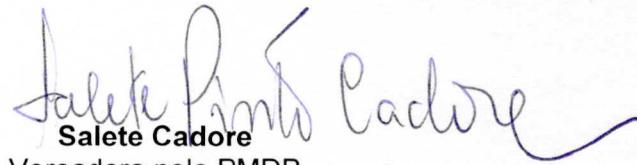
**INDICAÇÃO N° 6/2016**

Propor ao Poder Executivo Municipal o tombamento da Gruta Nossa Senhora de Lourdes como patrimônio histórico, cultural, ambiental e religioso do Município de Serafina Corrêa. Anexo, segue modelo de projeto de lei já apresentado no Poder Legislativo Municipal e retirado para ser apresentado como forma de indicação para apreciação dos Vereadores.

**Justificativa:**

Verbal.

Serafina Corrêa, em 30 de junho de 2016.

  
**Salete Cadore**  
Vereadora pelo PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 233/2016

Data: 30/06/16

Ass. Sel

Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_, de 30 de junho de 2016.

Proponente: Vereadora Salete Cadore

Dispõe sobre o tombamento da Gruta Nossa Senhora de Lourdes como patrimônio histórico, cultural, ambiental e religioso do Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º A Gruta Nossa Senhora de Lourdes fica tombada como patrimônio histórico, cultural, ambiental e religioso do Município de Serafina Corrêa. Será inscrita no Livro Tombo e gozará das garantias de proteção previstas na legislação.

Art. 2º A Praça da Gruta, situada na esquina da Avenida Miguel Socol com a Rua Ipiranga, será igualmente preservada, inscrita no Livro Tombo, para manter as características históricas e naturais do local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, em 30 de junho de 2016.

Salete Pinto Cadore  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica S.J.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 233/2016  
Data: 30/06/16  
Ass. S.J.

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, de 30 de junho de 2016.**  
Proponente: Vereadora Salete Cadore

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Considerando ser a Gruta de Nossa Senhora de Lourdes um local emblemático, construída no início do século passado por imigrantes italianos e ou descendentes;

Considerando ser, desde então, um local referência na cidade que atrai fiéis diariamente e em festas religiosas, antecedidas por novenas e procissões, com grande participação popular;

Considerando que a Gruta está apontada como "candidata ao tombamento" pela comissão municipal de profissionais, designados pela portaria municipal Nº 637, de 14 de julho de 2011, que teve a tarefa de realizar um levantamento sobre a existência de bens de cunho histórico no município;

Considerando que o "Tombamento" é o ato administrativo, com total eficácia para manter a integridade física de um "bem" histórico, previsto na Constituição Federal de 1988;

Considerando que, no Artigo 30 da C.F. de 1988, fica expressa a obrigatoriedade municipal de promoção e preservação, do patrimônio histórico-cultural, propomos:

O tombamento, a preservação da Gruta que está localizada em espaço público marcante e que carrega em si elementos importantes da paisagem desde a chegada dos primeiros habitantes do povoado. A simplicidade do monumento, as integrações com a natureza e a fé ali presentes dão à Gruta um significado especial, tanto aos antigos como aos atuais habitantes do município. A Gruta sempre é lembrada como ponto de referência. Queremos perpetuar esse monumento e o seu significado em nossa cidade.

Serafina Corrêa, em 30 de junho de 2016.

**Salete Pinto Cadore**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 233/2016

Data: 30/06/16

Ass. SL

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, de 30 de junho de 2016.

Proponente: Vereadora Salete Cadore

### Alguns dados sobre a Gruta

No final da década de 20 (1920), houve, aqui em Serafina, um movimento para a construção de uma gruta, em homenagem a Nossa Senhora de Lourdes, liderado por três mulheres - Adelaide Crivelli, Ângela Sabadin Marin e Virgínia Arroque. Elas percorreram a cidade para - "catar su soldi e gente" – juntar dinheiro e procurar pessoas que se dispusessem a trabalhar gratuitamente na sua construção. Assim, foi idealizada a gruta que hoje conhecemos.

Agora, depois de quase um século, tentamos recolher dados, entre as pessoas mais antigas, para contar a história dessa gruta. O texto está baseado nas histórias que ouvimos e não em documentos.

Depois do movimento das três senhoras, veio de Antônio Prado um construtor especializado em construção de grutas que deu as orientações para os trabalhos. Os senhores Albino Assoni e Balduíno Maccari e mais duas ou três pessoas trabalharam, voluntariamente, na construção, com o construtor vindo de Antônio Prado.

Do material gasto, o que se destacou foi a utilização de cinquenta e oito latas de azeite, usadas para moldar as reentrâncias da gruta. Soubemos que muitos serafinenses, inclusive os da zona rural, empenharam-se na procura das pedras "brilhantes", como eram chamadas as pedras que ainda hoje enfeitam as paredes da gruta.

A inauguração aconteceu nos primeiros anos da década de trinta.

O terreno da gruta, doado pela família Zanini, foi ajardinado e cercado. A cerca era muito bonita, infelizmente, não conseguimos saber onde foi parar. Ela era feita de pilares rústicos, em alvenaria, unidos entre si por um muro de cerca de 30 centímetros, na base, e acima dele, três canos galvanizados. A cerca era fechada por um portão de ferro. No centro do jardim, no lado esquerdo da entrada, havia um chafariz redondo, também de alvenaria, que encantava as crianças.

A gruta e o jardim sempre foram cuidados e conservados pelas pessoas da comunidade.

Depois de uma enchente que destruiu o jardim, a gruta foi abandonada. Então surgiu a Maria De Costa, uma figura popular na cidade, conhecida pelo nome de "Maria Rissa", porque tinha os cabelos muito encaracolados, que se interessou pela reforma da gruta e falou com os diretores do, então, Frigorífico Ideal e com os estabelecimentos comerciais da cidade, como: Berto Alban, Comercial Zancanaro, Dionísio Assoni, Sociedade Estrela Guaporense Ltda. e outros que doaram o material para a reforma, e a Prefeitura Municipal que, além de



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica Jel

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 233/2016  
Data: 30/06/16  
Ass. Jel

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, de 30 de junho de 2016.**

Proponente: Vereadora Salete Cadore

material, deu parte da mão de obra.

A Maria Rissa realizou o seu sonho de ver a gruta de volta ao seu lugar na comunidade religiosa. Ela, até o final de seus dias, cuidou da gruta e do seu jardim e nunca deixou a Nossa Senhora de Lourdes sem flores, sempre plantadas e cultivadas por ela mesma. Então aconteceu a segunda inauguração (a reinauguração), no início da década de setenta.

Sempre havia novenas e procissões luminosas no mês de fevereiro que culminavam com um churrasco, no dia 11 do mesmo mês, dia de Nossa Senhora de Lourdes. Não sabemos porque essa tradição acabou.

Fontes orais: Dona Luiza Cervieri e Senhor João Arroque Filho. Texto transscrito por Rosa Maria Cervieri.

Observação: Dona Luiza Marin Cervieri, com insistência, afirmava que o construtor, vindo de Antonio Prado, chamava-se Cadore, mas nunca disse seu nome completo.